
**NORMAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS,
ARQUITETURA E URBANISMO – FEAU/UNIVAP**

CAPÍTULO I

Da Origem, Definição e Finalidades

Artigo 1º - O Estágio Supervisionado é uma atividade obrigatória do Currículo Pleno dos cursos da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo (FEAU) da Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP). O Estágio Supervisionado é regido por este Regulamento e pelos regimentos da UNIVAP e da FEAU, no que couber.

Artigo 2º - O Estágio Supervisionado tem por finalidade:

1. Complementar a formação profissional do estudante;
2. Propiciar ao estudante a oportunidade de aprimorar a utilização de conhecimentos teóricos, práticos e metodológicos adquiridos em seu curso.

Artigo 3º – O estágio supervisionado poderá assumir a forma de atividade de pesquisa e extensão, mediante a participação do estudante em empreendimentos ou projetos de interesse social e atividades ligadas à Pesquisa e Desenvolvimento.

§ Único – No caso de estudantes contemplados no Programa de Iniciação Científica, que tenham interesse em aproveitar a atividade como Estágio Supervisionado, deverão seguir as regras constantes no presente Regulamento.

CAPÍTULO II

Da organização

Artigo 4º - A supervisão de estágio cabe ao Coordenador de cada curso da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo (FEAU) da Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP).

§ 1º Eventualmente, o Coordenador de curso da FEAU poderá indicar seu representante para o cargo de Supervisor de Estágio. Nesse caso, o cargo de Supervisor de Estágio deve ser ocupado por um professor do respectivo curso.

§ 2º O Supervisor de Estágio responde diretamente ao Coordenador de curso. O professor Supervisor de Estágio deve ser indicado sempre no início de cada ano letivo.

CAPÍTULO III

Da validade, duração e aprovação

Artigo 5º - O estágio supervisionado é obrigatório ao aluno regularmente matriculado para a conclusão do curso.

§ 1º O estágio poderá ser realizado a partir do 5º ou 6º período, desde que o estudante tenha cumprido 50% de sua carga horária com aproveitamento.

§ 2º O estágio supervisionado é de caráter profissionalizante e específico com carga horária mínima como segue:

CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO/CURSOS:

CURSO	CARGA HORÁRIA MÍNIMA	
	CURRÍCULO	
Arquitetura e Urbanismo	Arq2018 – 400 horas	Arq2022 – 300 horas
Engenharia Aeronáutica e Espaço	EAero2018 – 400 horas	EAero2022 – 300 horas
Engenharia Ambiental e Sanitária	EAmb2018 – 400 horas	EAmb2022 – 300 horas
Engenharia Biomédica	EBio2018 – 400 horas	EBio2022 – 300 horas
Engenharia Civil	ECiv2018 – 400 horas	ECiv2022 – 300 horas
Engenharia da Computação	EComp2018 – 400 horas	EComp2022 – 300 horas
Engenharia Elétrica	EEletr2018 – 400 horas	EEletr2022 – 300 horas
Engenharia Mecânica	EMec2020 – 400 horas	EMec2022 – 300 horas
Engenharia de Produção	EProd2018 – 400 horas	EProd2022 – 300 horas
Engenharia Química	EQui2018 – 400 horas	EQui2022 – 300 horas

Artigo 6º - O Estágio Supervisionado só poderá ser iniciado após a entrega dos documentos necessários para a aprovação do estágio pelo Coordenador do Curso e pela Direção da FEAU.

§ Único - No caso em que ocorra a interrupção do estágio, o seu reinício também terá que ser feito seguindo artigo 6, e as horas do estágio cumpridas serão contabilizadas mediante a entrega e aprovação dos relatórios correspondentes a cada período de estágio.

Artigo 7º - Caso o estágio não tenha sido integralizado durante o último semestre letivo do curso, o estudante deverá realizar a rematrícula para o semestre letivo seguinte, e só poderá requerer colação de grau após a aprovação do relatório de estágio.

Artigo 8º - O aluno será considerado aprovado no Estágio Supervisionado quando cumprida a carga horária prevista no respectivo curso, documentada através dos registros nas Fichas de Avaliação do Estagiário, sendo esta situação (aprovado) lançada em seu histórico escolar.

§ 1º - O estudante será considerado reprovado no Estágio Supervisionado, caso não tenha entregado em tempo hábil o relatório de estágio, ou totalize carga horária inferior à requerida, ou tenha o relatório indeferido, por qualquer motivo.

§ 2º O aluno reprovado em estágio supervisionado poderá desenvolvê-lo no período letivo seguinte em regime de pendência.

CAPÍTULO IV

Das Atribuições e Competências

Artigo 9º - São atribuições do Supervisor do Estágio:

1. Analisar e aprovar o Plano de Atividades do Estágio Supervisionado.
2. Avaliar o relatório do estágio e realizar lançamento das notas.
3. Zelar pela qualidade do estágio supervisionado.
4. Manter e ampliar os contatos, divulgar e promover os cursos da FEAU entre as empresas ou organizações públicas e particulares do Vale do Paraíba visando aumentar a oferta de vagas de estágio para os estudantes da UNIVAP.
5. Cumprir e fazer cumprir este regulamento.

Artigo 10º - São deveres e responsabilidades dos Estudantes Estagiários:

1. Cumprir a carga horária mínima de estágio na forma exigida neste Regulamento.
2. Encaminhar o relatório de estágio ao Supervisor do estágio por meio da Secretaria Geral/Tudo Aqui.
3. Agir com ética, zelo e responsabilidade no relacionamento com a organização

propiciadora do estágio, a fim de preservar o bom relacionamento desta com a UNIVAP e assim contribuir para a manutenção da possibilidade de estágio para futuros estudantes.

Artigo 11º - São compromissos das empresas ofertantes dos estágios através de seu representante, o Responsável Técnico:

1. Designar um Responsável Técnico (devidamente registrado no CREA/CONFEA) com nível superior completo, que possua formação compatível com as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário e que pertença ao quadro de funcionários da empresa.

2. O Responsável Técnico deverá elaborar em conjunto com o estudante-estagiário um Plano de Atividades do estágio e assiná-lo.

3. O Responsável Técnico deverá auxiliar o estudante-estagiário no preenchimento do Termo de Compromisso fornecendo os dados referentes à Empresa e assiná-lo (Obrigatório).

CAPÍTULO V

Da Documentação

Artigo 12º - Para o início do estágio o estudante-estagiário deverá entregar na Secretaria Geral/Tudo Aqui o Termo de Compromisso de Estágio e o Plano de Atividades, devidamente preenchidos e assinados.

§ 1º - O Termo de Compromisso de Estágio deverá ser elaborado seguindo modelo (Pg. 8-10).

§ 2º - O Termo de Compromisso deverá ser elaborado em três vias. O estudante-estagiário deverá preencher e colher assinatura do responsável técnico pela empresa ofertante do estágio.

§ 3º - O Plano de Atividades deverá ser elaborado em uma única via. O estudante-estagiário deverá elaborar em conjunto com o responsável técnico pela empresa.

§ 4º - O estudante-estagiário deverá retirar na Secretaria da FEAU o Termo de Compromisso de Estágio assinado pela direção da FEAU.

Artigo 13º - Para a conclusão do estágio o estudante-estagiário deverá protocolar na Secretaria Geral/Tudo Aqui relatório de estágio devidamente assinado, quando cumprida a carga horária mínima necessária para o seu respectivo curso em formação:

§ 1º - O relatório de estágio deverá ser preparado em papel sulfite branco e de boa qualidade, tamanho A4; margens: esquerda 3.0 cm, direita 2.0 cm; encadernação tipo espiral e capa transparente e fundo preto.

§ 2º - O relatório de estágio deverá conter nesta ordem: capa, ficha de encaminhamento (Anexo II), identificação do estudante-estagiário, descrição das atividades, conclusão, ficha de avaliação (Anexo III) e cópia do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 3º - A capa deve conter nome da Universidade, nome da Faculdade, nome do curso de Engenharia, nome da Disciplina, Nome do aluno, local e data.

§ 4º - Na Identificação do Estudante-estagiário deve constar nome completo, foto 3x4, endereço completo, filiação, local de estágio, área profissional, período de estágio, horário de estágio e número de horas concluídas, assinatura do aluno.

§ 5º - Na descrição das atividades deve constar Histórico sobre a admissão na Instituição, Empresa, Indústria ou Laboratório (Acesso ao estágio), Descrição detalhada sobre o período de estágio, especificando atividades, funções e papéis desempenhados nessa etapa; Vantagens ou desvantagens do período do estágio (especificar fatores de crescimento profissional ou problemas e dificuldades encontradas). As Figuras devem ocupar, de preferência, páginas únicas e com legenda. Devem ser usados termos técnicos para explicar experiências ou projetos.

§ 6º - O relatório de estágio deverá conter conclusão (parecer técnico sobre o estágio) elaborada pelo Responsável Técnico pela Empresa com carimbo da Empresa, Indústria ou Instituição e assinada.

§ 7º - A Ficha de Avaliação do Estágio deve ser seguida de ficha auxiliar para avaliação de estágio, preenchida e assinada pelo Responsável Técnico da Empresa.

§ 8º - No caso de empregado/estagiário o Termo de Compromisso deverá ser substituído por

declaração da empresa que ateste a sua situação funcional, cópia da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e registros) e plano de atividades exercidas na empresa. Na descrição das atividades devem constar atividades-fim da empresa/setor e relação das atividades desenvolvidas durante o estágio.

CAPÍTULO VI

Disposições finais

Artigo 12º - Os casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela Coordenação do Curso e pela Direção.

**APROVADO PELA CONGREGAÇÃO EM:
Dezembro/2021.**

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - GRADUAÇÃO

Por este instrumento, as partes a seguir qualificadas, nos itens I, II e III, celebram o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**, conforme o item IV, sob a Supervisão e Orientação, indicadas nos itens V e VI (cf. Lei nº 11.788/08 e da Lei nº 9.394/96 (Diretrizes e Base da Educação Nacional) e sua regulamentação), convencionando as **condições e cláusulas** que constam do item VII, a saber:

I - INSTITUIÇÃO DE ENSINO		
FUNDAÇÃO VALEPARAIBANA DE ENSINO, mantenedora da UNIVAP		
Endereço/Sede: Praça Cândido Dias Castejon, 116 - Centro - São José dos Campos/SP		
Telefone(s): (12) 3947-1000	CNPJ/MF nº 60.191.244/0001-20	
Rep. Legal: Prof. Dr. Eduardo Jorge de Brito Bastos		
Diretor(a) da Faculdade: Prof. Dr. Liu Yao Cho		
II - UNIDADE CONCEDENTE		
Razão Social:	CNPJ/MF nº	
Endereço/Sede:		
Rep. Legal:		
Telefone(s)	e-mail:	
III - ESTAGIÁRIO(A)		
Nome:		
CPF/MF:	RG:	
Matrícula nº:	Curso:	Semestre:
Endereço:		
Telefone(s):	e-mail:	
IV - MODALIDADE DO ESTÁGIO: OBRIGATÓRIO E SUAS ESPECIFICIDADES		
Vigência: de ____/____/____ até ____/____/____		
Horário e Carga horária: () Horário FIXO: das ____ às ____ horas, cumprindo a carga horária de semanal de ____ horas; ou () OUTRO (descrever) _____, cumprindo ____ horas semanais; com intervalo ou refeição: das ____ às ____ horas.		
Obrigação de responsabilidade da CONCEDENTE: Seguro: Apólice de Seguro nº _____		
Seguradora: _____		
• Outras obrigações da CONCEDENTE, se avençado:		
Se for o caso: Bolsa mensal ou Contraprestação ao (a) ESTAGIÁRIO(A): Valor de R\$ _____		
Se for o caso: Auxílio Transporte obrigatório.		
V - SUPERVISOR(A) DO ESTÁGIO		
Nome:		
Lotação:	Cargo	
Telefone(s)	e-mail:	
VI - PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)		
Nome:		
Telefone(s):	e-mail:	Campus:
VII - CLÁUSULAS E CONDIÇÕES		

1ª OBJETO: Em conformidade com a Lei 11.788/08 o **ESTÁGIO** é ato educativo supervisionado, visando a preparação do estudante como cidadão e trabalhado, mediante a aplicação do conhecimento adquirido na **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**; **tem** como requisito estar o educando **regularmente matriculado em** instituição de ensino, conforme define a referida lei, sendo que o **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**, objeto deste instrumento é **definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma**, mediante atividades estabelecidas em **plano de atividades elaborado pelas três partes signatárias**, o qual é incorporado ao presente instrumento, inclusive por meio de aditivos a medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

§1º O estágio objeto deste instrumento, **não cria vínculo empregatício** de qualquer natureza, entre o(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, o(a) **CONCEDENTE e/ou INSTITUIÇÃO DE ENSINO** ou sequer com seus dirigentes ou prepostos, aplicando-se o § 2º do art. 3º da referida lei, em caso, em caso de seu descumprimento.

§2º A duração do estágio (cf. item IV), poderá ser eventualmente prorrogada até o limite de **24** (vinte e quatro) meses, na forma da lei, mediante instrumento de prorrogação.

§3º A carga horária do estágio e seu horário estão definidos no preâmbulo (item IV), ressalvadas as horas de aulas, de provas e de outros trabalhos escolares e as limitações dos meios de transporte, não conflitando com nenhum horário de atividade acadêmica, sendo que: **a)** a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade nos períodos de avaliação

do(a) **ESTAGIÁRIO(A)** para garantir seu bom desempenho; **b)** é assegurado ao(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 01 (um) ano, o recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado, preferencialmente, durante as férias escolares; e, **c)** quando o estágio tiver durante inferior a 01 (um) ano, o recesso será proporcional.

2ª OBRIGAÇÕES DAS PARTES: São Obrigações das Partes:

2.1 DA UNIDADE CONCEDENTE: **a)** cumprir todos os dispositivos deste instrumento e ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, além de lhe assegurar as condições relativas à saúde e segurança de trabalho, nos termos da legislação respectiva; **b)** indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação e experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso respectivo ao(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, para orientação e supervisão, no limite de até dez estagiários simultaneamente; **c) contratar a favor do(a) ESTAGIÁRIO(A)** seguro de acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com os valores de mercado, conforme estabelecido neste Termo de Compromisso; **d)** por ocasião do desligamento do(a) **ESTAGIÁRIO(A)** entregar termo de realização de estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e avaliação de desempenho; **e)** manter à disposição da fiscalização, documentos que comprovem a relação de estágio; **f)** enviar à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, com periodicidade mínima de 6(seis) meses, o **Relatório das Atividades**, com vista obrigatória do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**; e, **g) se previsto no item IV** desde instrumento, conceder ao(a) **ESTAGIÁRIO(A)** **bolsa ou contraprestação pecuniária e auxílio-transporte.**

2.2 DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: **a)** avaliar as instalações da parte **CONCEDENTE** e sua adequação à formação cultural e profissional do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**; **b)** indicar **Professor(a) Orientador(a) da área a ser desenvolvida no estágio**, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**; **c)** exigir do educando a apresentação periódica não superior a seis meses, do relatório das atividades; **d)** zelar pelo cumprimento do presente instrumento e elaborar normas complementares de instrumentos de avaliação dos estágios dos educandos; e, **e)** comunicar à(ao) **CONCEDENTE**, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

2.3 DO(S) ESTAGIÁRIO(A): **a)** cumprir integralmente este instrumento, o **Plano de Atividades do Estágio**, as normas e os regulamentos internos da **CONCEDENTE** e da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, sob pena de rescisão do presente instrumento e responsabilização decorrente de sua inobservância, arcando, inclusive com perdas e danos materiais e morais, quando constatados; **b)** informar à **CONCEDENTE**, de imediato e por escrito, qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, bem como impossibilite a continuidade do estágio, reconhecendo ser responsável por qualquer despesa e/ou consequências causadas pela falta desta informação.

3ª DISPOSIÇÕES GERAIS: **3.1** Qualquer das partes poderá denunciar o presente instrumento, por escrito, com 07 (sete) dias de antecedência. **3.2** Qualquer alteração deste Termo será feita mediante Aditivo, com a anuência das partes designadas nos itens I, II, e III, deste instrumento. **3.3** De comum acordo com as condições pactuadas, as partes estabelecem a vigência deste instrumento, no **período de realização do estágio não podendo ultrapassar 24 meses, salvo nas hipóteses previstas na lei.** **3.4** As partes têm plena ciência e concede(m) **autorização uma às outras** para realizar tratamento dos seus dados pessoais, exclusivamente para a **consecução das atividades institucionais inerentes ao estágio** objeto deste instrumento, em cumprimento de obrigações legais/regulatórias, perante os órgãos competentes (Lei 13.709/2018 - LGPD). **3.5** As partes elegem o foro da Comarca de **São José dos Campos**, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir questões decorrentes deste instrumento; e, assinam este em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as respectivas testemunhas. São José dos Campos, ____ de _____ de 20__.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
UNIDADE CONCEDENTE	
ESTAGIÁRIO(A)	
1ª TESTEMUNHA: SUPERVISOR(A) ESTÁGIO	
2ª TESTEMUNHA: PROFESSOR(A) ORIENTADOR	

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

I - INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVAP

Unidade Universitária:

Diretor(a): Prof. Dr. Liu Yao Cho

Professor(a) Orientador(a):

II - ALUNO(A) ESTAGIÁRIO(A)

Nome:

Curso:

III - CONCEDENTE DO ESTÁGIO

Nome (*empresa ou do Profissional Liberal*):

Supervisor do Estágio:

Formação do Supervisor:

Registro profissional (Para as profissões que exigem Registro Profissional para o exercício das atividades, a informação do nome do Conselho/Ordem e do número de registro são obrigatórios)

Conselho/Ordem/nº. do Registro:

Área de atuação:

IV - OBJETIVOS DO ESTÁGIO OBRIGATORIO

Indicar os objetivos do estágio tendo em vista sua contribuição para:

(i) a realidade em que se insere o estágio

(ii) as metas previstas para a etapa específica de formação em que se insere o estágio

Indicação dos objetivos:

V - ATIVIDADES DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

As atividades que deverão ser desenvolvidas pelo aluno no campo de estágio, com detalhamento dos Procedimentos, em conformidade com a área de formação do estagiário, conforme definido no projeto pedagógico do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

Descrição:

VI - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Descrição dos critérios, conforme o Projeto Pedagógico do Curso

VII - RELATÓRIOS

Indicar a previsão das datas de entrega/postagem do(s) relatório(s) e outros instrumentos de avaliação do estágio.

São José dos Campos, ___/___/___

DIRETOR DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA	
REP. LEGAL DA UNIDADE CONCEDENTE	
ESTAGIÁRIO(A)	
SUPERVISOR(A) DE ESTÁGIO	
PROFESSOR(A) ORIENTADOR	

ANEXO II

FICHA DE ENCAMINHAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

INFORMAÇÕES DO ALUNO

Nome: _____
Matricula: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

SITUAÇÃO ESCOLAR DO ALUNO

Curso: _____
Turma/ Semestre: _____
e-mail: _____
Data: ____ / ____ / ____
Assinatura

APROVAÇÃO

_____ Data de Assinatura	COORDENADOR DO CURSO
_____ Data de Assinatura	DIRETOR DA FEAU

ANEXO III
FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Nome do Estagiário: _____

Empresa: _____

Departamento: _____

Curso: _____

Código: _____

Período de Avaliação de Estágio: ____/____/____ a ____/____/____

	Características Observadas	F (1)	R (2)	B (3)	O (4)
Formação Educacional	Comportamento e Educação				
	Relações Interpessoais				
	Relação com Superiores				
	Relação com os Colegas				
Formação Cultural	Conhecimentos Gerais				
	Conhecimentos Específicos da Área				
Desempenho Profissional	Raciocínio e Compreensão				
	Qualidade e Rapidez da Execução				
	Ordem - Método				
Execução do Trabalho	Consciência Profissional e Responsabilidade				
	Iniciativa e Criatividade				
	Assiduidade e Pontualidade				

Análise Final do estagiário: _____
(emitir o conceito predominante)

Assinatura do Responsável pelo Preenchimento.
(Colocar o Carimbo da Firma ou do Responsável pelo Estágio)

AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO-FICHA AUXILIAR

Características a serem observadas:	CONCEITOS			
	1 – F	2 – R	3 – B	4 – Ó
1- Comportamento e Educação	Inadequado: atitudes não recomendáveis	Sujeito, por vezes, a restrições e advertências	Adequado atitudes equilibradas e normais	Acima da Expectativa
2- Relacionamento: a) com superiores b) com os colegas	a) Distante: medo e insegurança b) Tenso: dificuldade de entrosamento	a) Limitado: discreto e sujeito a observações b) Pouco confiante: carência e timidez	a) Amigável e respeitoso b) Aberto e confiante	a) Excelente: adequado sobre todos os pontos de vista b) Extremamente bom
3- Conhecimentos: a) Gerais b) Específico da Área	a) Quase nulo b) Fraco	a) Apenas satisfatório b) Pouco convincente	a) Adequado b) Satisfatório	a) De bom nível b) Elevados
4- Qualidade do trabalho: a) Raciocínio e compreensão b) Ordem e método c) Rapidez e execução	a) Lento b) Inexistente c) Deficiente	a) Médio b) Pouco organizado c) Razoável	a) Rápido b) Organizado e metódicos c) Adequada	a) Rápido e competente b) Acima da expectativa c) Acima da média
5- Perfil do futuro: a) Iniciativa b) Criatividade c) Assiduidade e pontualidade	a) Nenhuma b) Não demonstra c) Deficiente nos dois aspectos	a) Necessidade de cobrança b) Nota-se por vezes c) Possível de críticas quanto as frequências e aos horários	a) Convincente b) Sempre aparente c) Não falta e é pontual	a) Excelente b) Fora do comum c) Não falta, não se atrasa e fica além do seu horário

Legenda: F – Fraco
 R – Regular
 B – Bom
 O – Ótimo